



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, eu

*DÁRIO PEREIRA DA SILVA*

Abaixo assinado designado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, através da Portaria nº. 43/2016, de 30 de dezembro de 2016. Procedi à verificação dos valores existentes no Caixa da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, tendo encontrado o seguinte:

a) *Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (Zero)*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Este valor foi encontrado por mim à vista do Tesoureiro Fábio André Uchôa Viana que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

*Joaquim Nabuco, 31 de dezembro de 2016.*

*Fábio André Uchôa Viana*  
\_\_\_\_\_  
*Fábio André Uchôa Viana*

*Dário Pereira da Silva*  
\_\_\_\_\_  
*Dário Pereira da Silva*



**Câmara Municipal de Joaquim Nabuco - PE**  
**Casa Jubal Protásio de Carvalho**



Documento Assinado Digitalmente por: LAUDICEA MARIA SILVA BARRETO  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3cb6c92a-c6ad-438b-af21-6b09e96aaad8

**PORTARIA Nº 043/2016**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO, DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições inerentes ao Cargo que ocupa conferida pelas disposições legais contidas na lei Orgânica e no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Designar o Servidor** – O Srº. **DÁRIO PEREIRA DA SILVA**, para procederem à conferência dos Valores existentes no Caixa da Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco – PE, durante o Exercício Financeiro de 2016, lavrando-se o competente termo de conferencia de Caixa, juntamente com o Tesoureiro Sr. **FÁBIO ANDRE UCHÔA VIANA**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco, em 31 de dezembro 2016.

  
LAUDICEA MARIA SILVA BARRETO  
Presidente